



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA

6ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa do 2º Período Legislativo da 17ª Legislatura

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2016, nesta cidade, às 19h19min, com a presença das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores, e sob Presidência do Vereador Rodrigo Fachini - PMDB, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa do 2º Período Legislativo da 17ª Legislatura. Registrou-se a ausência justificada da Vereadora Zilnety Nunes - PSD. O Presidente convidou a Vereadora Pastora Léia - PSD para fazer a leitura do versículo bíblico. Os trabalhos atenderam a seguinte ordem:

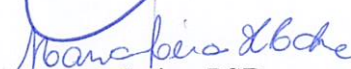
Expediente:

GRANDE EXPEDIENTE - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA (Art. 127 a 140 do Regimento Interno): Aprovado sem discussão e pela unanimidade dos presentes, em 2º turno de deliberação, em regime de prioridade, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2016**, de autoria do Poder Executivo, e que "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar". Segue para autógrafo de lei para sanção ou veto do Senhor Prefeito, conforme dispõe o art. 176 do Regimento Interno. Aprovado sem discussão e pela unanimidade dos presentes, em 2º turno de deliberação, em regime de prioridade, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 106/2016**, de autoria do Poder Executivo, e que "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial". Segue para autógrafo de lei para sanção ou veto do Senhor Prefeito, conforme dispõe o art. 176 do Regimento Interno. Aprovado sem discussão e pela unanimidade dos presentes, em 2º turno de deliberação, em regime de prioridade, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 116/2016**, de autoria do Poder Executivo, e que "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar". Segue para autógrafo de lei para sanção ou veto do Senhor Prefeito, conforme dispõe o art. 176 do Regimento Interno. Aprovado sem discussão e pela unanimidade dos presentes, em 2º turno de deliberação, em regime de prioridade, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 117/2016**, de autoria do Poder Executivo, e que "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar". Segue para autógrafo de lei para sanção ou veto do Senhor Prefeito, conforme dispõe o art. 176 do Regimento Interno. Aprovado sem discussão e pela unanimidade dos presentes, em 2º turno de deliberação, em regime de prioridade, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 120/2016**, de autoria do Poder Executivo, e que "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar". Segue para autógrafo de lei para sanção ou veto do Senhor Prefeito, conforme dispõe o art. 176 do Regimento Interno. Aprovado sem discussão e pela unanimidade dos presentes, em 2º turno de deliberação, em regime de prioridade, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 147/2016**, de autoria dos Vereadores Rodrigo Fachini - PMDB, Pastora Léia - PSD, Lioilson Corrêa - PSC, Levi - PPS, Dorval Pretti - PC do B, James Schroeder - PDT e João Carlos Gonçalves - PMDB, e que "Fixa o subsídio dos Vereadores para vigorar na legislatura 2017/2020". Segue para autógrafo de lei para sanção ou veto do Senhor Prefeito, conforme dispõe o art. 176 do Regimento Interno.

Encerramento:

Agradecendo a Deus, às Senhoras Vereadoras e aos Senhores Vereadores, funcionários desta Casa de Leis, profissionais de comunicação social, público presente e telespectadores que acompanharam pela TV Câmara, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 27 de junho de 2016, às 17h, no Plenário desta Casa. E, para constar, eu, Pastora Léia - PSD, Primeira Secretária, mandei lavrar, conferi e subscrevo esta ata que lida e julgada conforme, vai devidamente assinada.

Rodrigo Fachini - PMDB
Presidente


Pastora Léia - PSD
1ª Secretária

Lioilson Corrêa - PSC
Vice-Presidente


Levi - PPS
2º Secretário